

PORTARIA Nº 012/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 2.798/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 2.798/2009, visando apuração dos fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

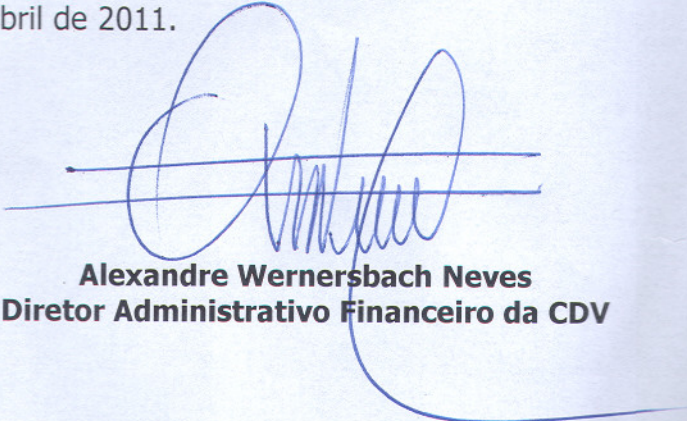
Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, a servidora Tatiana Rodrigues Brito.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 14 de abril de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV